

[[10-julho]] [[1803]] [[12-1-16]] Manoel Baldoino Lopes Escrivão
da Camara e mais aneixos nesta Villa Antoina por Suplemento etc [[1803]] [[Antonina]]
Certifico e pórtio por fé que revendo o mesmo livro de vereanças por ordem bocal dos
officiaes da Camara, nelle a follha 34 verso et sequen
tibus Se acha a vereança de oito de fevereiro de
mil e oito centos que pelos ditos me foi apon
tado, cuja hé do theor Seguinte § Vereança de
oito de Fevereiro de mil e oito centos: Fizeraõ
vereança o Luis Prezidente e mais officiaes actu
ais da Camara e por impedimento de molestia do
vereador mais velho foi chamado o Tenente Fran
cisco Pereira Pinto, e nella cuidaraõ no bem comum
e na mesma por acordaõ dos ditos officiaes da Ca
mara em prezença do juis Prezidente defiriraõ
ao requerimento do Suplicante Ioaõ Pereira Pais
e atendendo ao que ao dito Caminho he geral pa
ra todos os moradores da margem do Rio do Cu
bataõ e juntamente por donde tranzitaõ as pa
radas e Seo caminho para aquelle mesmo po
vo ir ouvir Missa e acudir as confiçoins, e não
sservir de prejuizo algum ao Suplicado Gabriel Ia
cinto Pereira porque lhe paça desviado da Caza
de Sua vivenda pelo campo e beira do dito Rio
por paragem plaina e mais perto, e com pósse da
mais de catorze annos como Se mostra da prova
produzida a folhas trinta e quatro de dés teste
munhas que uniformemente o affirmaraõ debai
cho de juramento que Receberaõ, e alem disto nós
constar esta verdade de certo por informaçã par
ticular que tomamos, e Ser de nóssa expeçaõ fa
zer desembaraço e abrir os caminhos publicos
apezar do prejuizo particular cazo houvesse, o que
não há no prezente cazo; o que tudo attendido
e Sermos mandados pelo nosso Corregedor que
fizessemos justiça ao Suplicante, como tudo
consta da vereança de doís do Corrente, man
damos que o Suplicado mais não impéssa o
dito Caminho nem o tranque, nem nelle